



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Processo nº 23006.000345/2016-84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2016

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 09 dias do mês de junho de 2016, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, Fundação Pública Federal, criada pela Lei 11.145 de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº. 5.001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP – CEP 09210-580, inscrita no CNPJ/MF nº 07.722.779/0001-06, neste ato representada pelo seu **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACÓ**, nomeado pela Portaria UFABC nº 151, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. de 19 de fevereiro de 2014, portador do RG nº 27.122.163 – SSP/SP e do CPF nº 260.631.288-08, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto 7.892 de 2013, do Decreto nº 3.555 de 2000, do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto nº 3.722 de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 1993 atualizada, e as demais normas legais correlatas, e de outro lado, a empresa **TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.135.210/0001-64, com sede na Rodovia BR 116, nº 12.500, CEP 81690-200, bairro Parolin, no município de Curitiba, no estado do Paraná, telefone (41) 3046-7999, e-mail: paulo.moreno@tecpartes.com.br, neste ato representada pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL, Sr. PAULO HENRIQUE FARIAS MORENO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.214.158-8 e do CPF nº 126.759.668-60, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, celebram o presente Instrumento em face da classificação das Propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 048/2016**, conforme Ata homologada pelo ORDENADOR DE DESPESAS da Fundação Universidade Federal do ABC, constante do Processo Administrativo nº **23006.000345/2016-84**, e **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual aquisição dos itens detalhados na Cláusula Primeira da presente Ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR REGISTRADO, cuja Proposta foi aceita e habilitada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos para solução de backup para atender as necessidades da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e estabelecidas abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Processo nº 23006.000345/2016-84

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO |
|------|--|---------|------------|-------------------|
| 01 | Fita de Backup LTO5. Demais especificações conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital. | Unidade | 500 | R\$ 115,00 |
| 02 | Etiqueta para Fita de Backup LTO5. Demais especificações conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. | Unidade | 500 | R\$ 2,80 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO TÉCNICA/LEGAL

2.1. O FORNECEDOR REGISTRADO se compromete a executar o objeto ora contratado de acordo com os termos, condições e exigências contidas em sua Proposta Comercial, no Edital do **Pregão Eletrônico nº. 048/2016**, e especialmente do Termo de Referência, partes integrantes desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC.

3.2. A Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC não admitirá adesões às suas Atas, com fundamento no inciso III, artigo 9º do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de 16 de junho de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **Caput** do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993 e no Decreto nº 7.892 de 2013.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Processo nº 23006.000345/2016-84

- 5.3.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.3.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
- 5.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5.** Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6.** Havendo qualquer alteração, o ÓRGÃO GERENCIADOR encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 6.1.** O Fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 6.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2.** Não retirar a Nota de Empenho ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *Caput* do artigo 87 da Lei nº 8.666 de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520 de 2002.
- 6.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.2.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.2.2.** A pedido do fornecedor.
- 6.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Processo nº 23006.000345/2016-84

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o FORNECEDOR REGISTRADO, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de **Emissão de Nota de Empenho de Despesa**, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº. 8.666 de 1993, e artigo 15 do Decreto nº. 7.892/2013.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega decorrente esteja prevista para data posterior à do término de sua vigência.

7.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao FORNECEDOR REGISTRADO em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 048/2016** e a Proposta da empresa.

8.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto nº 3.555 de 2000, do Decreto 7.892 de 2013, do Decreto nº 3.722 de 2001, da Lei Complementar nº 123 de 2006, e da Lei nº 8.666 de 1993, subsidiariamente.

8.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Seção Judiciária de Santo André-SP - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

Santo André, 09 de junho de 2016.

JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACÓ
Ordenador de Despesas
Fundação Universidade Federal do ABC

PAULO HENRIQUE FARIAS MORENO
Representante Legal
Tecparts Importação e Distribuição de Peças
Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Identidade:

Nome:

CPF:

Identidade:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Processo nº 23006.000345/2016-84

ANEXO I – Modelo de Pedido de Compra/Fornecimento por Registro de Preços

| | | |
|--|---|-------------------|
| MODELO DE PEDIDO DE COMPRA/FORNECIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS | | 1-N °/..... |
| 2-UNIDADE SOLICITANTE: | | |
| 3-Solicitamos abaixo a compra de, objeto do pregão por Registro de Preços nº. 048/2016. | | |
| 4-ITEM | 5-ESPECIFICAÇÃO | 6-QUANT |
| 01 | Aquisição de, conforme planilhas, em anexo. | |
| 7 – JUSTIFICATIVA: | | |
| 8-PARA USO DA UNIDADE REQUISITANTE | 9 - AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO | |
| Responsabilizo-me pela solicitação do material constante deste Pedido. Encaminhe-se à, para autorização. Em ____ / ____ / ____ _____ Responsável/carimbo | Autorizo: () encaminhar ao....., para pesquisa de mercado, após, à para certificação orçamentária e à para emissão da Nota de empenho. () aguardar. () arquivar. Em ____ / ____ / ____ _____ Responsável/carimbo | |
| 10- PARA USO DA UNIDADE DE AQUISIÇÃO | 11-INFORMAÇÕES | |
| Nº da Ata: _____ Vigência: _____ Empresa: _____ Em ____ / ____ / ____ _____ Responsável/carimbo | Certificação Orçamentária – fl..... Nota de empenho – fl. | |